

EDITAL Nº 003 DE 04/01/2021

**CONVOCA 1º COLOCADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA O CARGO DE CONTADOR PARA
O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 1º colocado no processo seletivo simplificado de contratação temporária no cargo de **CONTADOR**, para o ano de 2021, em consonância com a Lei nº 3.944 de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovada em 1º lugar no processo seletivo supracitado, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **04 a 06/01/2021**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munido da documentação listada no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

Classificação	Cargo	Candidata	Pontos
1º	Contador	Sávio Pagung Casagrande	36,00

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

- 1 foto 3X4 (colorida recente);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia);
- Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia);
- PIS/PASEP (cópia);

- f) CPF (cópia);
- g) Título de eleitor (cópia);
- h) Carteira de identidade (cópia);
- i) Certificado de Reservista, para gênero masculino, (cópia);
- j) Comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) Comprovante de nível de escolaridade exigido no cargo (cópia) e registro no Conselho de Classe;
- l) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br;
- m) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br;
- n) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br .

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 04 de janeiro de 2021.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Faceli